

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 1894
FLS. 1894

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ- 48.386.400/0001-03- Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C, São Pedro, Codó - MA, (99) 981655946, E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com. Neste ato representado por João Pedro Gomes Almeida, portador do CPF: 065.617.923-60 e RG 059076422016.1

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preço para futura aquisição de material didático e de expediente para atender as necessidades essenciais das escolas públicas municipais da educação básica de Caxias-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	BALÕES TAMANHO 7 IDEAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E TRABALHOS ARTESANAIS. DIÂMETRO DO BALÃO INFLADO 20,5CM VOLUME 4,51. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS	balões sao roque	PC	3.000	9.390,00
0003	CAPA PLÁSTICA PARA ENCAPERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR VERDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	90	1.422,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0004	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DE MAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	60	943,80
0018	COLA ISOPOR: CONTENDO 1 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA	koala	L	500	7.900,00
0021	COLA COLORIDA CAIXA COM 04 UNIDADES COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, 23 G, CAIXA COM 04 UNIDADES, NAS CORES PRIMÁRIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	koala	CX	1.000	5.160,00
0022	COLA QUENTE COLA DE SILICONE, TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E LARGURA MÍNIMA DE 7,5 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	tek bond	UND	6.750	125.955,00
0028	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2	scrity	UND	1.500	795,00
0029	ENVELOPE DE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4)	scrity	UND	1.500	1.140,00
0030	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2.	scrity	UND	1.500	915,00
0033	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, 114X229MM, 90G	scrity	UND	1.500	1.305,00
0034	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 265X370	scrity	UND	1.500	1.185,00
0042	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR ROSA.	EVAMAX	FLH	500	1.215,00
0045	FOLHA DE E.V.A.: COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR LILAS	EVAMAX	FLH	500	1.210,00
0058	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR AMARELA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	200	2.566,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0063	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERMELHA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	200	2.566,00
0064	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR BRANCA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	200	2.566,00
0065	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERDE BANDEIRA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	200	2.566,00
0071	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERDE. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM -	V.M.P	CX	200	3.536,00
0072	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM	V.M.P	CX	200	3.536,00
0080	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AMARELA. PACOTE DE 50 FLS	S	PC	100	856,00
0081	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AZUL. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0082	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR BRANCA. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0083	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR LARANJA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0084	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR MARRON. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0085	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERDE. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0086	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERMELHA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0092	PAPEL PAUTADO: PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FLS	Maxima Cadernos	PC	200	1.664,00



0093	PASTA Z: PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80CM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGEM E FIXADOR DE PAPEL	kaz	UND	3.000	13.050,00
0094	PASTA SUSPENSÃO: EM CARTÃO KRAFT COM, NO MÍNIMO, 180 G/M2, FECHO PLÁSTICO, HASTE COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAETIQUETA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 360 MM	TP Pastas	UND	2.400	4.608,00
0096	PASTA COM ABA A20, EM PLÁSTICO (PP) TRANSPARENTE, DIMENSÕES PROXIMADAS 335 X 245 MM, DORSO DE 20 MM	tilibra	UND	4.500	8.145,00
0097	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	600	3.798,00
0098	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	600	12.012,00
0108	PINCEL HIDROCOR MÉDIO (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	LEO&LEO	ETJ	300	2.505,00
0114	REABASTECEDOR DE PINCEL QUADRO BRANCO: REFIL DE TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UND.	pilot	CX	2.000	7.000,00
0121	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR VERDE TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	100	2.683,00
0122	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR PRETA, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	100	2.683,00
0125	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADO COMO CARGA OU RECARGA EM ALMOFADAS PARA CARIMBO DE BORRACHA; COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, À BASE DE ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA APÓS CARIMBAGEM, SEM BORRAR;	radex	CX	300	1. 1.032,00



	PRODUTO APRESENTADO EM TUBOS PLÁSTICOS, DE 40 A 50 ML; COM BICO APLICADOR E TAMPA, DEVENDO CONSTAR: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, VOLUME, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				
0126	TECIDO, EM TNT, NA COR AMARELA, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	490,00
0127	TECIDO, EM TNT, NA COR AZUL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0128	TECIDO, EM TNT, NA COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,20
0129	TECIDO, EM TNT, NA COR LARANJA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0130	TECIDO, EM TNT, NA COR LILÁS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0131	TECIDO, EM TNT, NA COR PRETA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	487,60
0132	TECIDO, EM TNT, NA COR VERDE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,20
0134	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, N° 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM	radex	UND	300	1.143,00
0136	PAPEL PARA CERTIFICADO BRANCO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	300	3.609,00
0137	PAPEL PARA CERTIFICADO VERDE LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	100	1.203,00
0138	PAPEL PARA CERTIFICADO AMARELO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	100	1.000,00
0140	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	masterprint	UND	300	591,00
0146	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50M USO GERAL.	3M	UND	300	549,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 30M - FILME PP, ADESIVO ACRÍLICO, ALTA TRANSPARÊNCIA DUREX. (COM O MIOLO PLÁSTICO)	3M	UND	300	630,00
0149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 50 MM X 50 M	3M	UND	300	1.215,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 10 de JUNHO de 2025.



Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

COCAIS DISTRIBUIDORA
LTDA:48386400000103
Assinado de forma digital por
COCAIS DISTRIBUIDORA
LTDA:48386400000103
Dados: 2025.06.10 11:29:23 -03'00'

João Pedro Gomes Almeida
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 1903
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PE021/2025-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 021/2025-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAXIAS-MA
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 053/2025: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ- 48.386.400/0001-03- Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C, São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946, E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	BALÕES TAMANHO 7 IDEAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E TRABALHOS ARTESANAIS. DIÂMETRO DO BALÃO INFLADO 20,5CM VOLUME 4,51. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS	balões sao roque	PC	3.000	9.390,00
0003	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR VERDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	90	1.422,90
0004	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	60	943,80
0018	COLA ISOPOR: CONTENDO 1 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA	koala	L	500	7.900,00
0021	COLA COLORIDA CAIXA COM 04 UNIDADES COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, 23 G, CAIXA COM 04 UNIDADES, NAS CORES PRIMÁRIAS.	koala	CX	1.000	5.160,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 1504
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE				
0022	COLA QUENTE COLA DE SILICONE, TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E LARGURA MÍNIMA DE 7,5 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	tek bond	UND	6.750	125.955,00
0028	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2	scrity	UND	1.500	795,00
0029	ENVELOPE DE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4)	scrity	UND	1.500	1.140,00
0030	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2.	scrity	UND	1.500	915,00
0033	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, 114X229MM, 90G	scrity	UND	1.500	1.305,00
0034	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 265X370	scrity	UND	1.500	1.185,00
0042	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR ROSA.	EVAMAX	FLH	500	1.215,00
0045	FOLHA DE E.V.A.: COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR LILAS	EVAMAX	FLH	500	1.210,00
0058	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR AMARELA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	200	2.566,00
0063	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERMELHA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	200	2.566,00
0064	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR BRANCA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	200	2.566,00
0065	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERDE BANDEIRA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	200	2.566,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



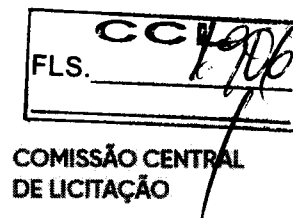
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CC 1805
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

0071	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERDE. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM -	V.M.P	CX	200	3.536,00
0072	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM	V.M.P	CX	200	3.536,00
0080	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AMARELA. PACOTE DE 50 FLS	S	PC	100	856,00
0081	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AZUL. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0082	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR BRANCA. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0083	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR LARANJA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0084	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR MARRON. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0085	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERDE. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0086	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERMELHA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0092	PAPEL PAUTADO: PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FLS	Maxima Cadernos	PC	200	1.664,00
0093	PASTA Z: PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80CM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGEM E FIXADOR DE PAPEL	kaz	UND	3.000	13.050,00
0094	PASTA SUSPensa: EM CARTÃO KRAFT COM, NO MÍNIMO, 180 G/M2, FECHO PLÁSTICO, HASTE COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAETIQUETA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 360 MM	TP Pastas	UND	2.400	4.608,00
0096	PASTA COM ABA A20, EM PLÁSTICO (PP) TRANSPARENTE, DIMENSÕES PROXIMADAS 335 X 245 MM, DORSO DE 20 MM	tilibra	UND	4.500	8.145,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



0097	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	600	3.798,00
0098	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	600	12.012,00
0108	PINCEL HIDROCOR MÉDIO (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	LEO&LEO	ETJ	300	2.505,00
0114	REABASTECEDOR DE PINCEL QUADRO BRANCO: REFIL DE TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UND.	pilot	CX	2.000	7.000,00
0121	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR VERDE TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	100	2.683,00
0122	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR PRETA, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	100	2.683,00
0125	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADO COMO CARGA OU RECARGA EM ALMOFADAS PARA CARIMBO DE BORRACHA; COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, À BASE DE ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA APÓS CARIMBAGEM, SEM BORRAR; PRODUTO APRESENTADO EM TUBOS PLÁSTICOS, DE 40 A 50 ML; COM BICO APLICADOR E TAMPA, DEVENDO CONSTAR: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, VOLUME, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	radex	CX	300	1 1.032,00
0126	TECIDO, EM TNT, NA COR AMARELA, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	490,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 4907
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0127	TECIDO, EM TNT, NA COR AZUL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0128	TECIDO, EM TNT, NA COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,20
0129	TECIDO, EM TNT, NA COR LARANJA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0130	TECIDO, EM TNT, NA COR LILÁS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0131	TECIDO, EM TNT, NA COR PRETA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	487,60
0132	TECIDO, EM TNT, NA COR VERDE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,20
0134	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, N° 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM	radex	UND	300	1.143,00
0136	PAPEL PARA CERTIFICADO BRANCO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	300	3.609,00
0137	PAPEL PARA CERTIFICADO VERDE LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	100	1.203,00
0138	PAPEL PARA CERTIFICADO AMARELO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	100	1.000,00
0140	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	masterprint	UND	300	591,00
0146	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50M USO GERAL.	3M	UND	300	549,00
0148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 30M - FILME PP, ADESIVO ACRÍLICO, ALTA TRANSPARÊNCIA DUREX. (COM O MIOLO PLÁSTICO)	3M	UND	300	630,00
0149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 50 MM X 50 M	3M	UND	300	1.215,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 10 de junho 2025.